DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao **Senhor Aparecido da Penha de Oliveira.**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Aparecido da Penha de Oliveira.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Rodrigo Desordi Fernandes:01342671171
Assinado de forma digital por Rodrigo Desordi Fernandes:01342671171
Dados: 2026.07.07 08:20:31 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.